Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº2122 de 1910413

DECRETO N°. 15.340/13 DE 19 DE ABRIL DE 2013

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.514.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990 e o inciso IV do artigo 9° da Lei n° 8.841, de 21 de dezembro de 2.012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.514.000,00 (um milhão, quinhentos e quatorze mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE TRANSPORTES

65.20

Fundo Municipal de Transportes

65.20-264520023.2003

Trânsito

65.20-449051

Obras e Instalações

1.514.000.00

Art. 2°. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro do exercício de 2012.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19 de abril

de 2013.

Carlinho Almeida Prefeito Municipal

Reinaldo Sergio Pereira Consultor Legislativo (

D. 15.340/13

Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

José Walter Raimundo Pontes Secretário da Fazenda

Luís Henrique Homem Alves Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.

Marisa da Conceição Araujo Assessora Técnico Legislativa

5